



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

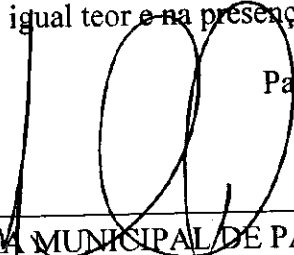


**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE
ENTRE SÍ FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA TAPAJÓS & MARQUES
ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE doravante denominada contratante, por seu representante abaixo assinado, objetivando rescindir o contrato nº 20150236, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria jurídica, acompanhamento de sindicâncias e controle interno para atuação exclusivamente administrativa, cujo objetivo é realizar auditoria e regularizar os processos de contratação de bens, bem como orientar e apoiar os responsáveis por tais aquisições, elaborar relatório global da situação física, legal, orçamentária e contratual da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, celebrado entre as partes em 06/05/2015, emite o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO**, com fundamento no **art. 78, incisos XII e XVII, c/c com o art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93**, em decorrência da notória queda da Receita Corrente Líquida deste Município, de modo a não prejudicar os demais serviços de saúde, não se encaixando aos parâmetros orçamentários de austeridade da secretaria em questão, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais havendo a reivindicar, em juízo ou fora dele a partir desta data.

Por ser verdade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA firma o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Parauapebas/PA, 05 de agosto de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jurandir Soares Grangeiro
Chefe de Gabinete - Adjunto
Dec. Nº 572/2015

Testemunhas:

Nome:
CPF:



Nome:
CPF:

Midiane Almeida Rufino Lima
CPF: 909.971.233-20